SEC. MUN. FAZ. GESTÃO ORÇ.
Fls 91
Ass.
GABINETE

PROCESSO Nº 02.02.00.076/2026-SEFAZGO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Nos termos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 001/2026-SEFAZGO nos autos do Processo Administrativo nº 02.02.00.076/2026-SEFAZGO, que trata da contratação de empresa especializada para emissão e fornecimento de 17 (dezessete) Certificados Digitais A3, padrão e-CPF, com validade de 02 (dois) anos, armazenados em token, incluindo validação, emissão e suporte técnico, para atender às necessidades funcionais e operacionais da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da referida Lei, uma vez que o valor estimado para a aquisição dos certificados digitais se enquadra dentro do limite financeiro previsto na legislação vigente, permitindo, assim, a contratação direta.

A justificativa da demanda, a escolha da solução, o Termo de Referência, a cotação de preços e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município encontram-se regularmente juntados aos autos.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a formalização da contratação, nos termos propostos.

Imperatriz (MA), 21 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

SEC. MUN. FAZ. GESTÃO ORÇAMEN.
Fls 92
Ass.
GABINETE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

JUSTIFICATIVA FORMAL DE READEQUAÇÃO DE QUANTITATIVO

Após a conclusão da fase de planejamento, procedeu-se à reavaliação da demanda inicialmente estimada para aquisição de certificados digitais do tipo A3, padrão e-CPF.

Verificou-se, nesse contexto, a redução da necessidade anteriormente prevista, em razão da reorganização interna de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, especialmente com a realocação de servidores para setores cujas atividades não demandam o uso de certificação digital, bem como da constatação de que determinados usuários inicialmente contemplados não necessitam mais da referida ferramenta para o desempenho de suas atribuições.

Diante desse cenário, o quantitativo foi readequado de 17 (dezessete) para 14 (quatorze) certificados digitais, permanecendo inalteradas as especificações técnicas do objeto.

A presente readequação fundamenta-se nos princípios da economicidade e da eficiência, buscando adequar a contratação à real necessidade da Administração Pública, evitando dispêndios desnecessários e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

Imperatriz – MA, 22 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISRAELA CRISTINA MENDES CARVALHO AGUIAR
Data: 23/04/2026 09:20:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISRAELA C. M. CARVALHO AGUIAR
Setor de Licitações/Contratos
Matrícula nº 84.493-2

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL SILVA LUCENA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

CIENTE

ALCIDES WANDERLEY DINIZ NETO:03535680310
Assinado de forma digital por ALCIDES WANDERLEY DINIZ NETO:03535680310
Dados: 2026.04.22 16:11:43 -03'00'

CCN MÚLTIPLA CERTIFICADORA LTDA, CNPJ nº 45.616.309/0001-49
Responsável legal: Alcides Wanderley Diniz Neto, CPF nº 035.356.803-10